

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 84/2024 – PROCESSO 7810/2023 –
CHAMAMENTO PÚBLICO 208/2023**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. Laercio Pereira Junior** portador do CPF n.º [REDACTED] e pelo Secretário Adjunto de Educação **Sr. José Carlos Firme**, portador do CPF N.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro e por outro lado a **Sr(a). FERNANDO SANTOS**, domiciliado à Rua Antônio Clemente dos Santos, nº 17, Sertão do Ubatumirim, Ubatuba/SP, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º [REDACTED] e CPF sob o n.º: [REDACTED], tendo em vista o que consta nos autos do processo 7810/2023, Chamamento Público n.º 208/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme justificativa da secretaria solicitante, conforme segue

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de julho de 2024**, que tem por objeto a **“Chamamento Público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no Município de Ubatuba”**, para:

- Supressão de quantitativo no percentual aproximado de 25% do valor inicial do contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	QTD SUPRIMIDA	QTDE APÓS SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO
14	kg	80	Cambuci Cong. ORG.	20,00	60,00	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
19	kg	80	Limão Cravo ORG.	20,00	60,00	R\$ 10,82	R\$ 649,20
20	kg	300	Mandioca Cong. ORG.	75,00	225,00	R\$ 18,20	R\$ 4.095,00
23	kg	240	Mix de Juçara	60,00	180,00	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
24	kg	360	Polpa de Juçara ORG.	90,00	270,00	R\$ 53,44	R\$ 14.428,80
						VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO R\$ 39.644,00	
						VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO R\$ 29.733,00	

- Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 31 de julho de 2025 a 30 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO



SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025	VALOR 2026
EDUCAÇÃO	237	R\$ 12.471,34	R\$ 17.261,66
TOTAL R\$ 29.733,00			

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento nos artigos 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

3 7 JUL. 2025


LAERCIO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

FERNANDO SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL 

TESTEMUNHAS:

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG [REDACTED]


CARLOS ALEXANDRE BARROS CANEIRO
RG [REDACTED]


Arthur Silva Dorotea
Agente Administrativo
[REDACTED]

